

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 468 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023. CRIA ZONA DE EXPANSÃO
URBANA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

LEI Nº 468 de 11 de Setembro de 2023.

Cria Zona de Expansão Urbana no município de Bom Jesus/RN e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que o poder Legislativo deste município de Bom Jesus/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica criada a Zona de Expansão Urbana, número 04, na área denominada de FAZENDA ALTO DA COLINA no município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte, definida pelos seguintes perímetros:

VERTICES	DISTÂNCIA	COORDENADAS E	COORDENADAS N
P01 – P02	12,41	214.542,172	9.339.457,949
P02 - P03	43,25	214.553,815	9.339.453,662
P03 – P04	91,62	214.591,249	9.339.432,001
P04 – P05	120,75	214.662,256	9.339.374,099
P05 – P06	120,06	214.758,563	9.339.301,256
P06 – P07	119,88	214.853,924	9.339.228,314
P07 – P08	91,24	214.949,450	9.339.155,885
P08 – P09	175,80	215.022,163	9.339.100,779
P09 – P10	12,14	214.969,041	9.338.933,197
P10 – P11	154,60	214.965,756	9.338.921,508
P11 – P12	9,94	214.923,926	9.338.772,675
P12 – P13	722,36	214.921,377	9.338.763,067
P13 - P01	323,82	214.346,246	9.339.200,128

Art. 2º. A área denominada FAZENDA ALTO DA COLINA é de 217.330,93 m²; área em Ha = 21,733093; Perímetro de área = 1.997,86 m, com as seguintes limitações:

Ao Norte: com as terras de ATAÍDE PIRES DE QUEIROS

Ao Sul: com as terras de COLINA INVEST NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Ao Leste: com a RODOVIA BR-226

Ao Oeste: com as terras de COLINA INVEST NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Parágrafo Único: Esta Lei expande os limites urbanos do município de Bom Jesus/RN, delimitados pela Lei 101/90 de 19 de março de 1990.

Art. 3º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Governo, Bom Jesus/RN, em 11 de Setembro de 2023.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:6E76E884

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2023. Edição 3116
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>